



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

PROTOCOLO MUNICIPAL PARA O TRATAMENTO DO COVID-19

A confecção deste protocolo objetiva trazer à prática clínica as melhores condutas baseadas nos mais recentes estudos, publicações científicas, fisiopatologia, farmacologia e análise de risco sendo baseado nas orientações do Ministério da Saúde para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19, documento este publicado em 20 de maio de 2020.

Com a rapidez que esta Pandemia atingiu todo planeta, ainda não foi possível, apesar de todo esforço de governos, instituições de saúde, indústrias farmacêuticas, universidades e centro de pesquisas em todo o mundo encontrar tratamento medicamentoso eficaz e ou vacinas para cura da COVID 19.

Contudo no momento já possuímos conhecimento do vírus, suas proteínas, mecanismo de ação, ferramentas utilizadas na infecção, replicação e resposta imunitária do organismo. Embasados nessas premissas, a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do município se reuniu com o intuito de discutir propor um modelo de manejo com objetivo de antecipar complicações, evolução da doença, diminuir internação hospitalar, diminuir necessidade de terapia intensiva, ventilação mecânica e mortalidade.

Já é de conhecimento que cerca de 30% dos pacientes infectados pelo novo Corona vírus SARS-CoV-2, são assintomáticos, 55% destes apresentam sintomas leves a moderados, 10% com sintomas graves e críticos 5%.

O presente protocolo visa estabelecer padrões nos tratamentos de pacientes diagnosticados com sintomas leves a moderados (Apenas os casos em que não há indicação de internação hospitalar).

A dinâmica própria de uma Pandemia, a velocidade de transmissão, quantidade de infectados em mesmo espaço de tempo, com grande número de enfermos dependentes de cuidados hospitalares e parte considerável de leitos de terapia intensiva, torna inevitável a superlotação e falência do sistema de saúde seja público e ou privado.

Sendo, portanto, imperiosa toda atitude no combate a transmissão com políticas públicas de distanciamento, higiene e confinamento, associado as melhores práticas no tratamento e assistência aos contaminados.

SINTOMAS TÍPICOS

SINTOMAS MAIS COMUNS

- Febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$) -88-99%
- Tosse - 59-68%
- Dispneia - 19-31%
- 1%
- Mialgia - 15-35%
- 4%
- Fadiga - 38-70%
- conjuntival
- Anosmia ou hiposmia 19%
- nasal 4,8%

SINTOMAS MENOS COMUNS

- Anorexia 40%
- Produção de escarro 27-34%
- Dor de garganta 5%
- Hemoptise
- Diarreia 2,8%
- Náusea/vômito
- Confusão 9%
- Dor abdominal
- Dor de cabeça 13,6%
- Congestão
- Dor no peito - 3,8%
- Congestão

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. Considerando que alguns Estados, Municípios e hospitais da rede privada já estabeleceram protocolos próprios de uso da cloroquina e da hidroxicloroquina para tratamento da COVID-19;
2. Considerando a necessidade de uniformização da informação para os profissionais da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;
3. Considerando a existência de diversos estudos sobre o uso da cloroquina e hidroxicloroquina no tratamento da COVID-19;



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

4. Considerando a larga experiência do uso da cloroquina e da hidroxicloroquina no tratamento de outras doenças infecciosas e de doenças crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde, e que não existe, até o momento, outro tratamento eficaz disponível para a COVID-19;

5. Considerando a necessidade de orientar o uso da cloroquina e da hidroxicloroquina no âmbito do Sistema Único de Saúde pelos profissionais médicos;

6. Considerando a necessidade de orientar o uso de fármacos no tratamento precoce da COVID-19 no âmbito do Sistema Único de Saúde pelos médicos;

7. Considerando a necessidade de reforçar que a auto prescrição dos medicamentos aqui orientados pode resultar em prejuízos à saúde e/ou redução da oferta para pessoas com indicação precisa para o seu uso;

8. Considerando a necessidade de avaliação dos pacientes através de anamnese, exame físico e exames complementares nos equipamentos de saúde do Sistema Único de Saúde;

9. Considerando que a prescrição de todo e qualquer medicamento é prerrogativa do médico, e que o tratamento do paciente portador de COVID-19 deve ser baseado na autonomia do médico e na valorização da relação médico-paciente que deve ser a mais próxima possível, com o objetivo de oferecer o melhor tratamento disponível no momento; e

10. Considerando que o Conselho Federal de Medicina recentemente propôs a consideração da prescrição de cloroquina e hidroxicloroquina pelos Nota Informativa 9 (0014934763) SEI 25000.070255/2020-12 / pg. 1, médicos, em condições excepcionais, mediante o livre consentimento esclarecido do paciente, para o tratamento da COVID-19 (PROCESSO-CONSULTA CFM nº 8/2020 - PARECER CFM Nº 4/2020).

11. Considerando que este protocolo se destina ao tratamento dos pacientes suspeitos sintomáticos e dos diagnosticados positivos para o COVID-19 em atendimento em nossa unidade referência (UBS SÍNDROME GRIPAL) e que necessitem do tratamento medicamentoso.

12. A Secretaria Municipal de Saúde de Canarana, através da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), com o objetivo de ampliar o acesso dos pacientes a tratamento medicamentoso no âmbito do SUS, publica as seguintes orientações para tratamento medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico de COVID-19.

ORIENTAÇÃO DE TRATAMENTO, NA UNIDADE REFERÊNCIA, CONFORME A CLASSIFICAÇÃO DOS SINAIS E SINTOMAS:

Orientação para prescrição em PACIENTES ADULTOS	FASE 1 1º AO 5º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS	FASE 2 6º AO 14º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS	FASE 3 APÓS 14º DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS
---	---	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

SINAIS E SINTOMAS LEVES	Sulfato de Hidroxicloroquina D1: 400mg 12/12h D2 ao D5: 400mg 24/24h + Azitromicina 500mg 1x ao dia, durante 5 dias + Ivermectina 0,2mg/kg de peso (1cpr/30kg) 1x ao dia, por no máximo 2 dias	Prescrever medicamento sintomático
--------------------------------	---	---

Orientação para prescrição em CRIANÇAS	FASE 1 1° AO 5° DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS	FASE 2 6° AO 14° DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS	FASE 3 APÓS 14° DIA DO INÍCIO DOS SINTOMAS
SINAIS E SINTOMAS LEVES	Azitromicina 10mg/kg de peso 1 x ao dia, durante 5 dias + Ivermectina 0,2mg/kg de peso (1cpr/30kg) 1x ao dia, por no máximo 2 dias		Prescrever medicamento sintomático

ANEXO I: TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO

NOTAS:

1. Apesar de serem medicações utilizadas em diversos protocolos e de possuírem atividade in vitro demonstrada contra o corona vírus, ainda não há meta-análises de ensaios clínicos multicêntricos, controlados, cegos e randomizados que comprovem o benefício inequívoco dessas medicações para o tratamento da COVID-19. Assim, fica a critério do médico a prescrição, sendo necessária também a vontade declarada do paciente, conforme Anexo 1 - Termo de Ciência e Consentimento.
2. O uso das medicações está condicionado à avaliação médica, com realização de anamnese, exame físico e exames complementares, em Unidade de Saúde.
3. Os critérios clínicos para início do tratamento em qualquer fase da doença não excluem a necessidade de confirmação laboratorial e radiológica.
4. São contraindicações absolutas ao uso da Hidroxicloroquina: gravidez, retinopatia/maculopatia secundária ao uso do fármaco já diagnosticada, hipersensibilidade ao fármaco, miastenia grave.
5. Não há necessidade de ajuste da dose de hidroxicloroquina para insuficiência renal (somente se a taxa de filtração glomerular for menor que 15) ou insuficiência hepática.
6. O risco de retinopatia é menor com o uso da hidroxicloroquina em relação à cloroquina.
7. Não coadministrar hidroxicloroquina com amiodarona e flecainida. Há interação moderada da hidroxicloroquina com: digoxina (monitorar), ivabradina e propafenona, etexilato de dabigatran (reduzir dose de 220 Nota Informativa 9



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

(0014934763) SEI 25000.070255/2020-12 / pg. 3 mg para 110 mg), edoxabana (reduzir dose de 60 mg para 30 mg). Há interação leve com verapamil (diminuir dose) e ranolazina.

8. Nos pacientes com deficiência ou presunção de deficiência de vitamina D, considerar a reposição conforme necessidade clínica.

9. Investigar e tratar anemia.

10. Exames laboratoriais de relevância na COVID-19: hemograma completo, TP, TTPA, proteína C-reativa (de preferência ultrasensível), AST (TGO), ALT (TGP), Gama-GT, creatinina, uréia, glicemia, ferritina, D-dímero, DHL, troponina, CK-MB, vitamina D, íons (Na/K/Ca/Mg), RT-PCR SARS-Cov-2, sorologia ELISA IGM IGG para SARS-Cov-2, teste molecular rápido para coronavírus.

11. Exames complementares de relevância na COVID-19: Eletrocardiograma e Tomografia Computadorizada de TÓRAX.

12. A Sociedade Brasileira de Cardiologia recomenda a realização de Eletrocardiograma no primeiro, terceiro e quinto dias do tratamento com cloroquina ou hidroxicloroquina com associação eventual com azitromicina.

REFERÊNCIAS

1. **Orientações do Ministério da Saúde para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19, (maio de 2020)**
2. **Reposicionamento de drogas no tratamento do COVID-19, Ravella Sai Yamini*, Ravella Sai Bhargavi, Kotha Bhuvaneswari, Vignan Pharmacy College, vadlamudi, Andhara Pradesh, India, Journal of Medical Pharmaceutical and Allied Sciences, V 9-I 1, 903. março-abril 2020, 2412-2417**
3. **Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Ciência e Tecnologia. Coordenação de Evidências e Informações Estratégicas para Gestão em Saúde. Revisão Sistemática Rápida sobre alternativas terapêuticas para o corona vírus humano. Brasília, 2020.**

ANEXO I - MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO

Termo de Ciência e Consentimento

Hidroxicloroquina/Cloroquina em associação com Azitromicina para COVID 19

DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

Fui devidamente informado (a), em linguagem clara e objetiva pelo (a) médico (a), de que as avaliações médicas ou laboratoriais revelaram possibilidade ou comprovação de diagnóstico:

COVID 19 causada pelo corona vírus SARS-COV-2

E com base neste diagnóstico me foi orientado o seguinte tratamento/procedimento:

Cloroquina ou Hidroxicloroquina em associação com Azitromicina



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

OS PROCEDIMENTOS, SEUS BENEFÍCIOS, RISCOS E
ALTERNATIVAS

Fui devidamente informado (a), em linguagem clara e objetiva pelo (a) médico (a), que:

1. A cloroquina e a hidroxicloroquina são medicamentos disponíveis há muitos anos para a prevenção e tratamento da malária e também para o tratamento de algumas doenças reumáticas como artrite reumatoide e lúpus. Investigadores chineses demonstraram a capacidade dessas drogas de inibir a replicação do corona vírus em laboratório (in vitro). Um estudo francês mostrou que a eliminação do corona vírus da garganta de portadores da COVID-19 se deu de forma mais rápida com a utilização da combinação de hidroxicloroquina e o antibiótico azitromicina, quando comparados a pacientes que não usaram as drogas. Entretanto, não há, até o momento, estudos suficientes para garantir certeza de melhora clínica dos pacientes com COVID-19 quando tratados com cloroquina ou hidroxicloroquina;
2. A Cloroquina e a hidroxicloroquina podem causar efeitos colaterais como redução dos glóbulos brancos, disfunção do fígado, disfunção cardíaca e arritmias, e alterações visuais por danos na retina.

Compreendi, portanto, que não existe garantia de resultados positivos para a COVID-19 e que o medicamento proposto pode inclusive apresentar efeitos colaterais;

Estou ciente de que o tratamento com cloroquina ou hidroxicloroquina associada à azitromicina pode causar os efeitos colaterais descritos acima e outros menos graves ou menos frequentes, os quais podem levar à disfunção de órgãos, ao prolongamento da internação, à incapacidade temporária ou permanente e até ao óbito.

Também fui informado (a) que, independente do uso da cloroquina ou hidroxicloroquina associada à azitromicina, será mantido o tratamento padrão e comprovadamente benéfico para minha situação, que pode incluir medidas de suporte da respiração e oxigenação, ventilação mecânica, drogas para sustentar a pressão e fortalecer o coração, hemodiálise e antibióticos, entre outras terapias oferecidas a pacientes que estão criticamente doentes.

TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO HIDROXICLOROQUINA/CLOROQUINA- COVID 19

AUTORIZAÇÃO DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Por livre iniciativa, aceito correr os riscos supramencionados e dou permissão/autorização voluntária para que os medicamentos sejam utilizados da forma como foi exposto no presente termo;

Esta autorização é dada ao (à) médico (a) abaixo identificado (a), bem como ao (s) seu (s) assistente (s) e/ou outro (s) profissional (is) por ele selecionado (s);

Tive a oportunidade de esclarecer todas as minhas dúvidas relativas ao (s) procedimento (s), após ter lido e compreendido todas as informações deste documento, antes de sua assinatura;

Apesar de ter entendido as explicações que me foram prestadas, de terem sido esclarecidas todas as dúvidas e estando plenamente satisfeito (a) com as informações recebidas, reservo-me o direito de revogar este consentimento antes que o (s) procedimento (s), objeto deste documento, se realize (m).



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

_____', ____: ____ (hh:min)	_____ de _____
() Paciente () Responsável	
Nome: _____	
Assinatura: _____	

DECLARAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL

CONFIRMO que expliquei detalhadamente para o (a) paciente e/ou seu (s) familiar (es), ou responsável (eis), o propósito, os benefícios, os riscos e as alternativas para o tratamento (s) /procedimento (s) acima descritos, respondendo às perguntas formuladas pelos mesmos, e esclarecendo que o consentimento que agora é concedido e firmado poderá ser revogado a qualquer momento antes do procedimento. De acordo com o meu entendimento, o paciente ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.

_____', ____: ____ (hh:min)	_____ de _____
Nome do Médico: _____	CRM: _____
Assinatura: _____	

TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO HIDROXICLOROQUINA/CLOROQUINA- COVID 19